



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E DOCUMENTO NA MODALIDADE CREDENCIAMENTO

Elementos Característicos: Recebimento dos envelopes – Protocolo de envelopes - Abertura dos envelopes -sem impugnação do licitante – unanimidade – sem inabilitação – declaração de aptidão da empresa.

DATA: 26 de março de 2025

HORÁRIO: APARTIR DAS 08:00 HORAS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0006/2025
CREDENCIAMENTO Nº 0002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0011/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA MANUTENÇÃO E CONserto NOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA (MG).

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), para recebimento e abertura dos envelopes de propostas e documentação dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitação no final assinados, consoante ato de designação na Portaria nº 018 de 03 de fevereiro de 2025. Aberta a sessão pela Senhorita Agente de Contratação, verificou-se o protocolo de envelope dos seguintes licitantes: a empresa **49.785.234 ALTAIR PEREIRA GONÇALVES**, sob número de CNPJ: 49.785.234/0001-80, neste ato representada pelo Senhor Altair Pereira Gonçalves, inscrito no CPF: 622.607.236-91 protocolou o envelope as 10h:20min, a empresa **SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA**, sob número de CNPJ: 10.221.930/0001-29 neste ato representada pela Senhora Simone Aparecida da Silveira, inscrito no CPF: 002.832.296-75, protocolou o envelope as 13h:06min, a empresa **POSTO DE MOLAS NOVA GERACAO LTDA**, sob número de CNPJ: 44.678.898/0001-27 neste ato representada pelo Senhor Thiago de Carvalho Ribeiro, inscrito no CPF: 111.933.486-17, protocolou o envelope as 15h:40min. A Agente de Contratação iniciou a análise os documentos de qualificação técnica da empresa supracitada, bem como o parecer do Assessor Jurídico favorável à citada contratação, por enquadrar-se a mesma nos termos do art. 79, inciso I, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Constatou-se que as empresas citadas acima preenchem os requisitos previstos na Lei 14.133/2021 e suas alterações para a Inexigibilidade de Licitação – Credenciamento. As Propostas foram apresentadas em conformidade com os valores de referência e condições em plena consonância aos práticos no mercado. Assim aprova a Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, nos termos das propostas para referida contratação. Aberta a palavra, todos da Equipe de Apoio manifestaram-se de acordo, momento em que a Agente de Contratação emitiu também

DAY

AD

OP

Simone



parecer favorável à contratação das empresas: **49.785.234 ALTAIR PEREIRA GONÇALVES**, sob número de CNPJ: 49.785.234/0001-80, a empresa **SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA**, sob número de CNPJ: 10.221.930/0001-29 exceto a empresa, **POSTO DE MOLAS NOVA GERACAO LTDA**, sob número de CNPJ: 44.678.898/0001-27, que foi inabilitada por deixar de apresentar, RG e CPF do responsável pelo contrato, Balanço Patrimonial, Certidão Estadual, e apresentou os anexos de credenciamento com os itens de outro processo totalmente divergente dos contidos do processo 0011/2025. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a Senhora Agente de Contratação procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Agente de Contratação e respectivos Membros da Equipe de Apoio, à mesma será enviada ao Senhor Prefeito Municipal para a consequente autorização do processo licitatório e providenciar o necessário contrato administrativo, sendo esta disponibilizada no site: www.natercia.mg.gov.br. Após encerrado o prazo recursal, nos termos do artigo 164 da Lei Federal nº14.133/2021.

Natércia (MG), 26 de março de 2025.



Emília dos Santos
Agente de Contratação



Rodrigo Cesar Reis Pereira
Equipe de Apoio



Bruna Daniane Silva Cruz
Equipe de Apoio



Rosani Aparecida Faustino
Equipe de Apoio